DECRETO Nº. 12.810/2018

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.108.608,40 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos, na Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.108.608,40 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 - F. 0079 –Fonte 124 Equipamentos e Material Permanente.....R$20.003,00
4.4.90.52.00 - F. 0079 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.105,40

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO

4.4.90.51.00 - F. 0158 – Fonte 100 Obras e Instalações.....R$400.000,00

02.01.05.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

4.4.90.92.00 - F. 0174 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$37.000,00

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS

3.3.90.39.00 - F. 0265 – Fonte 117 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$360.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.92.00 - F. 0419 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$4.000,00

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0826 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$10.000,00

02.09.03.04.131.0022.2337 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS

3.3.90.39.00 - F. 0832 – Fonte 117 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

3.3.90.92.00 - F. 0874 – Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$84.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0874 – Fonte 117 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$75.500,00

02.10.03.26.122.0003.2377 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.39.00 - F. 0937 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$11.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1189 – Fonte 116 Material de Consumo.....R$100.000,00

Total.....R$1.108.608,40

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 - F. 0046 – Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$2.105,40

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0145 – Fonte 124 Obras e Instalações.....R$20.003,00

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO

3.3.90.39.00 - F. 0157 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$400.000,00

02.01.05.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

3.3.90.39.00 - F. 0219 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$37.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36.00 - F. 0417 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0421 – Fonte 100 Equipamento e Material Permanente.....R$3.000,00

02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 - F. 0829 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$10.000,00

02.10.01.15.451.0005.2354 - ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS

4.4.90.51.00 - F. 0878 – Fonte 117 Obras e Instalações.....R$435.500,00

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0894 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$84.000,00

02.10.02.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.30.00 - F. 0916 –Fonte 100 Material de Consumo.....R$11.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.39.00 - F. 1191 –Fonte 116 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$100.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1191 –Fonte 117 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 5.000,00

Total.....R$1.108.608,40

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2018.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município